



**PORTARIA Nº 061/2024**

**GP 4**

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convalidar a cessão da servidora **Iza Simone Rodrigues de Souza**, Professora I, matrícula nº 24070-1, proveniente do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Belo Jardim - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.260.222/0001-05, com sede executiva na Rua Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, nº 220, Centro, Belo Jardim-PE, com ônus para o Município de Afogados da Ingazeira-PE, ficando vinculada à Secretaria Municipal de Educação, sendo obrigado o citado órgão a ressarcir todos os ônus para a Previdência Própria do Município de Origem, pelo período de 01 março a 31 de dezembro de 2024, observando-se o que dispõe o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, celebrado entre as partes.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 01 de março de 2024.

  
**Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite**

Prefeito

**PUBLICAÇÃO**

Nesta data fiz a publicação deste  
Ato no local de costume

Af da Ingazeira, 01 / 03 / 2024

Funcionário C. Capetom